

Lages, 07 de julho de 2020

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 – SMASH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)

Presente os termos do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa GRUPO DVA, referente ao certame em epígrafe.

Submetida à apreciação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para manifestação, foram considerados improcedentes os pedidos de alterações do Edital, conforme Ofício nº 0295/2020 SMASH anexo.

Quanto ao questionamento referente ao Item 5 informo que, conforme consta do subitem 5.9.1 do Edital, os encargos e tributos devem estar incluídos no preço cotado, não sendo necessária, no entanto, a indicação da incidência do ICMS na proposta apresentada.

Dessa forma, mantêm-se inalteradas as cláusulas do Edital.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atentamente,

Henrique Roberto Arruda Menegueli
Pregoeiro

Ofício nº 0295/2020 - SMASH

Lages/SC, 02 de julho de 2020.

Ao

Sr. RENO ROGÉRIO DE CAMARGO

Diretor de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração - PML

Lages/SC

RECEBIDO
LAGES/SC 03 07 20
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
Jen

REF: REFERENTE A EDITAL PE 63/2020- PL Nº 14/2020- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, apresentar resposta à impugnação feita pela empresa Grupo DVA.

Síntese da impugnação: a impugnante alegou que, no edital não foi solicitado acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e que para atender às normas de acessibilidade a quantidade de assentos diminuiria de 35 lugares para 31 lugares.

Ocorre que a Portaria n.º 151, de 30 de março de 2016 do Instituto Nacional De Metrologia, Qualidade E Tecnologia-INMETRO determinou:

Art. 2º Determinar que o art. 2º da Portaria Inmetro n.º 269/2015 passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 2º Determinar que todos os veículos acessíveis, de características rodoviárias, destinados ao transporte coletivo de passageiros, abrangidos pela Portaria Inmetro n.º 152/2009, fabricados a partir de 01 de julho de 2016, deverão possuir como único meio de embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a plataforma elevatória veicular.

Sendo assim, nenhum veículo rodoviário de transporte coletivo deve sair da fábrica sem respeitar as normas de acessibilidade, nesse caso é implícito e imperioso que a empresa fabricante/fornecedor do produto em questão forneça o produto dentro das normas, já que a legislação não deixa outra opção, e foi amplamente divulgada desde 2016, não havendo a necessidade de menção de todas as normas no certame.

No que tange à impugnação referente ao item 5, que se refere a Forma de apresentação da Proposta Comercial, foi solicitado que as propostas sejam apresentadas com ICMS destacado de 12% conforme a base tributária do Estado de Santa Catarina. A SMASH não se considera competente de opinar sobre essa matéria.

A impugnante solicitou que seja alterada a quantidade de cavalos do motor, de 160 cv para 156 cv. Entende-se que 160 cv não restringe a participação no certame, sendo assim não há razão para

alterar o descritivo do objeto. Há que salientar que a própria impugnante fez orçamento de acordo com o descritivo e no mercado há modelos disponíveis com tal característica, conforme anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e subscrevemo-nos.

Cordialmente,



VALDIR MAURÍCIO GOBBI

Secretário

Valdir Mauricio Gobbi

Secretário Municipal de

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação


Geison William Ezequiel

Diretor de Controle
e Gestão de Fundos

GEISON WILLIAM EZEQUIEL

Diretor de Gestão e Controle - SMASH



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2019
PROCESSO Nº 66/2019.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA ATÉ:

Dia: 13/08/2019

Hora: 14:00hs

INÍCIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Dia: 13/08/2019

Hora: 14:30hs

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.
VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo 60 (sessenta) dias.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações posteriores, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, a Lei Complementar nº 123/2006, **Lei Complementar nº 147/2014** e suas alterações posteriores, em sessão pública em data e horário acima especificados.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente Licitação tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com os quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo I – Detalhamento do objeto e Termo de Referência, partes integrantes do presente edital.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 - Os interessados deverão apresentar, até a data e hora do recebimento, 02 (dois) envelopes fechados, cada um deles correspondendo a uma fase de forma a não permitir a sua violação, em cuja parte externa deverá constar:

2.1.1 - Envelope nº 01 - Da Proposta

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 66/2019
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 66/2019
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 14:30 HORAS DO DIA: 13/08/2019
ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

2.1.2 – Envelope nº 02 - Da Habilitação

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____



ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	<p>Micro ônibus rodoviário, ano e modelo 2019 ou superior, atendendo as novas norma de acessibilidade para micro ônibus rodoviário, a ser acoplado em chassi com motor dianteiro compatível, com no mínimo 4500 mm entre eixo, PBT mínimo 9000 toneladas, com no mínimo 160 CV de potência, ou similar.</p> <p>Descrição: Micro ônibus rodoviário novo 0km, com no mínimo 9000 mm de comprimento, acoplado com chassi para micro ônibus, com motor dianteiro de 4 cilindros movido a diesel, com no mínimo 4500 mm de entre eixo e PBT de no mínimo 9000 toneladas, com no mínimo 160 cv de potência, atendendo todas as norma vigentes, carroceria adaptada com elevador DPM (dispositivo de poltrona móvel) ou DTA (Dispositivo de Transposição Acessível), para o transportes em rodovias de pessoas com necessidades especiais e dificuldade de locomoção, de acordo com a nova resolução do CONTRAN 445 e as novas normas de acessibilidade conforme portaria do IMETRO n.º 205, de 17 de julho de 2017 vigente, com capacidade para no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros, sentados, mais o motorista, mais o auxiliar. Poltronas rodoviárias reclináveis encosto alto 2x2, revestida em tecido, com no mínimo 940 mm de largura, 01 (uma) porta rodoviária, janelas rodoviárias com vidros de correr, ou vidros colados fixos (a definir pelo contratante) e cortinas em todo o salão (na cor a definir pelo contratante), poltrona para o motorista com regulagem e deslocamento lateral, cinto de segurança retrátil para todas as poltronas, ar condicionado de teto compatível com o veículo, com distribuição do ar nos porta pacotes. Sistema áudio e vídeo visível para todos os passageiros, com um monitor instalado no salão de passageiros e um DVD automotivo instalado no painel. Câmera de ré com monitor no painel, alarme de ré sonoro. Itinerário eletrônico. Porta pacotes com números</p>	02	339.500,00	679.000,00

Política de Cookies

Usamos os cookies (próprios e de terceiros) para ajudá-lo a usar nossos sites e exibir anúncios de acordo com as configurações do seu navegador. Ao acessar nossas páginas, você concorda com o uso dos cookies. Para mais informações sobre cookies, consulte nossa [Política de Privacidade](#).



Caminhões e Ônibus



[Home](#) / [Ônibus](#) / [Escolar](#)



Caminhões e Ônibus

Volksbus
O melhor caminho para o
Programa Caminho da Escola.





Motor

Cummins / ISF Euro 5

Potência Líq. Máx. - cv (kW) @ rpm (*)

162 (119) @ 2.600

Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*)

600 @ 1.300 - 1.700

Transmissão

ZF S5 420

Peso Bruto Total (PBT)

8.500 kg

[+ Mais detalhes](#)

[Estou interessado](#)



Motor

Cummins / ISF Euro 5

Potência Líq. Máx. - cv (kW) @ rpm (*)

162 (119) @ 2.600

Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*)

600 @ 1.300 - 1.700

Transmissão

ZF S5 420

Peso Bruto Total (PBT)

8.500 kg

[+ Mais detalhes](#)

[Estou interessado](#)

15.190 ODR (ORE 3)



Motor

MAN / DO834 190

Potência Líq. Máx. - cv (kW) @ rpm (*)

186 (137) @ 2.400

Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*)

700 @ 1.100 - 1.600

Transmissão

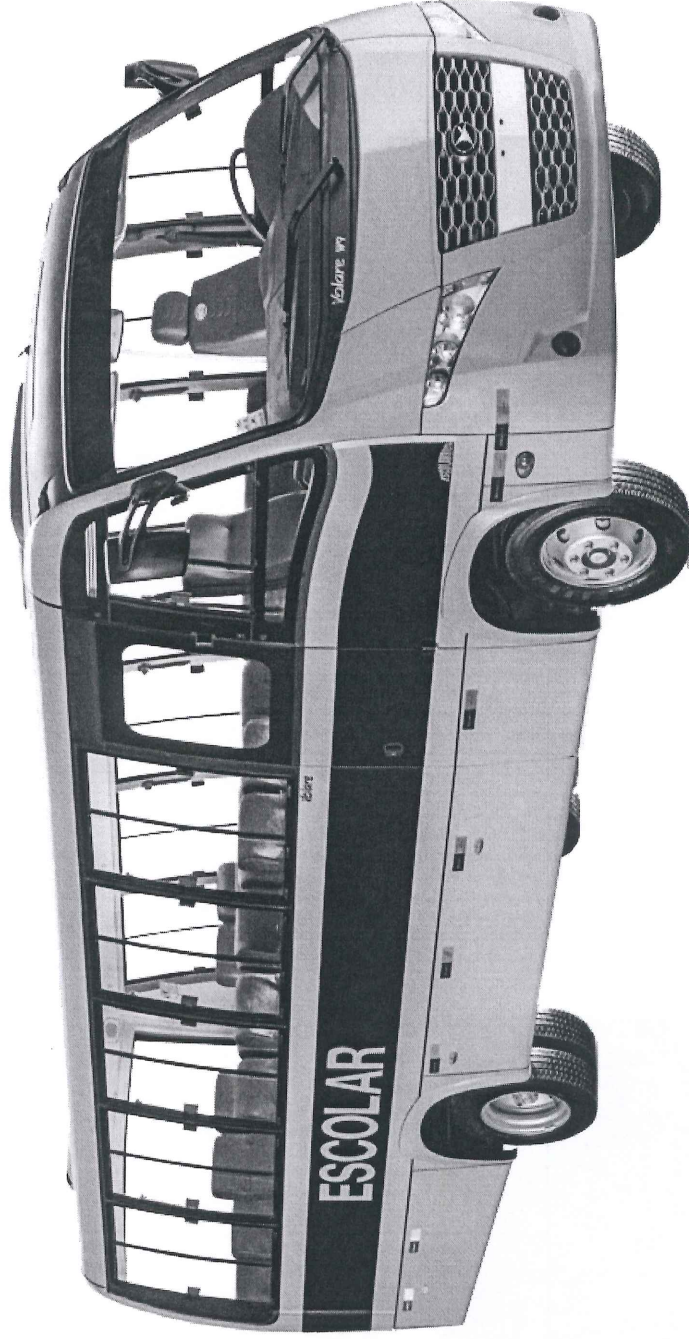
<https://wvb.com.br/onibus/Escolar?id=8>





ESCOLAR FLY 10

CARACTERÍSTICAS DE BOM INVESTIMENTO: VEÍCULO DE EXCELENTE DIRIGIBILIDADE.



O Escolarbus é fabricado com carroceria e chassi integrados facilitando possíveis reparos e eventuais manutenções. Equipado com motor Euro V, apresenta menor consumo de combustível, garantindo economia e rentabilidade.

* Disponível apenas para Mercado Externo.

Envie-nos uma mensagem







jivochat



CONFORTO E SEGURANÇA EM TODAS SUAS
VERSÕES, INCLUSIVE EM SUAS VERSÕES
MAIS BÁSICAS.

PRINCIPAIS DIFERENCIAIS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	MOTORIZAÇÃO	Cummins ISF 3.8 162 CV 3760 c.c.
	FREIO	Eletropneumático
	PBT	10.000 kg
	RODAS	7.50 x 19,5
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	150 l
	NÚMERO DE PASSAGEIROS	Até 52 lugares + Auxiliar + Motorista



Volare



Expandir Imagem

POLTRONA
LOTÇÃO 860



Expandir Imagem

POLTRONA
ESCOLAR SOFÁ 1000 X
800

- Largura 860 mm;
- Revestimento Vinil;

Características

- Cinto de segurança 2 pontos fixo;
- Descansa pés (opcional).

CONSÓRCIO
VOLARE

Envie-nos uma mensagem

jvocat



CONHEÇA O CONSÓRCIO VOLARE

FINANCIAMENTO VOLARE

Possuímos as melhores condições de pagamento do mercado, fácil, rápido e seguro, veja como trabalhamos!

QUERO UM FINANCIAMENTO FACILITADO

QUERO ESTE VOLARE

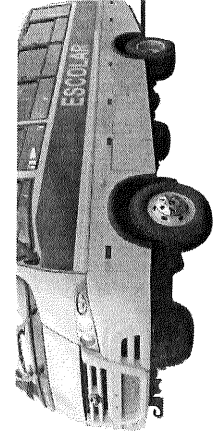
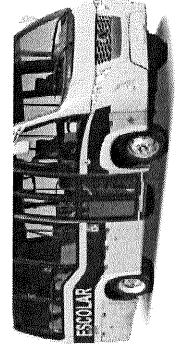
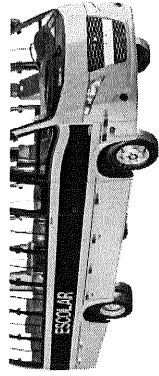
Gostou? Então veja agora mesmo a concessionária mais próxima de você para conferir de perto este Volare!

ACHAR PONTO DE ATENDIMENTO MAIS PRÓXIMO

CONHEÇA ESTES OUTROS
MODELOS PARA ESCOLAR

Envie-nos uma mensagem

Jivochat



ESCOLAR

Fly 9

Capacidade Máxima
Até 46 lugares

ESCOLAR

Access Escolar

Capacidade Máxima
até 21 lugares

ESCOLAR

Attack 8 4x4

Capacidade Máxima
Até 31 lugares

Marcopolo S.A. **Marcopolo** **Volare** **NEOBUS** **Moneo** **Fundação Marcopolo** **Marcopolo Rail**

[Fechar](#)[Visualização](#)[Imprimir](#)

Fone: (49) 3019-7405

De: "Angelito Godoy - DVA" <godoy@grupodva.com.br>
Enviada: 2020/06/26 13:47:43
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Cc: iliane@grupodva.com.br
Assunto: ENC: Esclarecimentos e alterações sobre o pregão

boa tarde,

Prezado Pregoeiro:

Referente ao pregão número 0063/2020 ,

Visando o principio da isonomia ,solicitamos os seguintes esclarecimentos e pedidos de alteração.

No item potência, solicitamos alteração para no minimo 156cvs, pois 4 cvs,não vão interferir no desempenho do veículo.

No item 5 ,que se refere a Forma de apresentação da Proposta Comercial, solicitamos que as proposta sejam apresentadas com Icms destacado de 12% conforme a base tributária do Estado de Santa Catarina,

Com relação ao Elevador , as normas brasileiras de acessibilidade exigem que o segmento de ônibus sejam equipados com elevador, e poltronas exclusivas para portadores de necessidades especiais, no edital não é solicitado, e neste caso solicitamos que essa questão seja revista.
Pois neste caso conseguimos atender com 31 lugares. atendendo a norma .

Será necessário parede divisória entre o motorista e o salão, Monitores , e kit multimídia , entradas usb para carregamento de smartfones e computadores

desde já agradecemos a sua atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível

Angelito Godoy

Consultor de Vendas
048 99982 4801

Grupo DVA

Fechar

Visualização

 Imprimir**ENC: Esclarecimentos e alterações sobre o pregão**

De: Setor de Licitações

Para: gestao.sas@lages.sc.gov.br ,licitacao.sas@lages.sc.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Esclarecimentos e alterações sobre o pregão

Enviada em: 26/06/2020 | 14:07

Recebida em: 26/06/2020 | 14:28

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - SMASH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS PARA
UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)

Para os devidos efeitos e fins, solicita-se a sua manifestação, por escrito, acerca do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa **GRUPO DVA**, referente ao Edital em comento.

Por ser oportuno e conveniente, registra-se que o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Município: <http://www.lages.sc.gov.br>.

No aguardo das providências que o expediente requer, face a relevância de que se reveste, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Henrique Meneguelli

Pregoeiro

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Lages/SC

Fone: (49) 3019-7405

De: "Angelito Godoy - DVA" <godoy@grupodva.com.br>

Enviada: 2020/06/26 13:47:43

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Cc: iliane@grupodva.com.br

Assunto: ENC: Esclarecimentos e alterações sobre o pregão

boa tarde,